



**LEI N° 1.838/2019.**

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 11/10/19  
Assinatura/Identificação  
**Anabel Soares da Silva**  
- Secretária de Administração -  
Pert. 001/2017

Dispõe sobre a denominação de  
logradouro público, e dá outras  
providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,  
FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada de ANTONIO GOMES PEREIRA, a atual via pública denominada Projetada Q, no Distrito de Ibiranga, Município de Itambé-PE.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 11 de outubro de 2019.

*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZONI**

**Prefeita**